



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 10 de junho de 2020

ANO XIV/ EDIÇÃO Nº. 042

Prefeito Municipal de Crateús-CE

MARCELO FERREIRA MACHADO

Vice-Prefeito

MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO

Chefe de Gabinete

LOURISMAR OLIVEIRA GOMES

Procurador Geral do Município

EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO

Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças

DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR

Secretária de Educação

LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA

Secretaria de Assistência Social

FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

MARIA DO CARMO DIAS LEITÃO

Secretária de Saúde

ELISABETH MORAIS MACHADO

Secretário de Infraestrutura

AGILEU DE MELO NUNES

Secretário (a) de Meio Ambiente

ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO

Secretário (a) de Negócios Rurais

JANAINA MARTINS MOURÃO

Secretário (a) de Desporto e Juventude

DEYVID SAN PAIVA DA SILVA

Secretário(a) de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Empreendedorismo

KEYNES RESENDE MOTA

Secretário(a) de Cultura

MYRLA GOMES CAVALCANTE

Secretário(a) Adjunto(a) de Governo

EDILSON PEREIRA DE FREITAS

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criada pela LEI nº. 645/ 07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br

Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar - Centro

Fone: (88) 3691 42 67 – CEP.: 63.700-136

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Habitação de Crateús - CMHC, instituído junto à Secretaria Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições, conforme Lei Municipal de nº 55, de 16 de dezembro de 2009. Resolve:

Ficam convocadas as entidades Não Governamentais do município de Crateús, que se adequem ao artigo 7º da Lei Municipal Nº 55, de 16 de dezembro de 2009.

Será escolhido 02 (dois) representante dessas entidades, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não Governamentais, que elegerá os representantes da sociedade civil para comporem o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, no biênio 2020/2022. Serão Credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos:

- Estejam legalmente constituídas e em regular funcionamento no município;
- Que no âmbito do município representem e defendam os direitos e deveres da sociedade.

Complete ao Fórum eletivo das ONGs eleger 05 (cinco) entidades

que comporão o Conselho Municipal de Habitação de Crateús, biênio 2020/2022.

Caso a entidade seja eleita, deverá apresentar fotocópia de seu Estatuto, com suas alterações, ata da eleição da atual diretoria, CNPJ atualizado, indicação de 02 representantes das entidades (titular e suplente) no período do dia 09 a 16 de junho do ano corrente, na Sala da habitação, situada a Rua Manuel Augustinho, 544 – São Vicente.

Data da Assembleia: 18 de junho de 2020

Horário: às 08h30min (Será realizada por vídeo conferencia)

Pauta da Assembleia: Escolha das entidades.

Crateús, 09 de junho de 2020.

Maria do Carmo Moraes de Azevedo - CPF: 478.859.903-82

Presidente - Conselho Municipal de Habitação de Crateús.

